



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia original e arquivada na pasta  
Liberado em 26/12/06  
Em 26/12/06  
Câmara Municipal de Quatis  
Lúcia Maria Laboração Almeida  
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## RESOLUÇÃO Nº 016/2006

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO EXMO. SR. DR. PAULO JOSE BASTOS COSENZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA MANSA.

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Exmo. Sr. Dr. Paulo José Bastos Cosenza, MM. Juiz de Direito da Comarca de Barra Mansa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente